



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

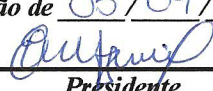
www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Prot. Nº 185/11
Em 01/09/11

Diretora do Serv. Legislativo

Unanimidade ☒
Aprovado ☒
Rejeitado ☐
Sessão de 05/09/11

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

Requerimento Nº 026/11

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Municipal, e art. 105, VI, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando esclarecimentos se os arcos instalados na avenida Severino Meirelles são considerados Próprios Municipais, se são Próprios Municipais qual a Lei Municipal que autoriza a colocação de propaganda nos mesmos, e se não existe Lei Municipal quem está autorizando a colocação das propagandas.

JUSTIFICATIVA:

A elucidação das perguntas acima é de suma importância ao conhecimento desta Casa de Leis que necessita estar cientificada dos atos praticados pelo Executivo, exercendo assim plenamente seu papel fiscalizador.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2011.


Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio
2º Secretário